

Livro N.º 50

ATA N.º 16/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 20 DE JULHO DE 2023.

No dia vinte de julho de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro e os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e vinte minutos.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor Vereador José Vitor Fernandes Sobral.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quinhentos e trinta e dois mil trinta e sete euros e noventa e um cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O senhor Presidente informou que no dia 22 de julho, por volta das 17:30h irá decorrer no Museu do Vinho o lançamento do livro "S. João da Pesqueira - Património Imaterial: Linguagem, Lendas e Mitos" de Alexandre Parafita. No mesmo dia, por volta das 19:30h irá decorrer, na Praça da República o festival "Slow Wine - Momentos com Vinho", sendo que foram enviados convites para o executivo, para, caso pretendam, estarem presentes em ambos os eventos.

O senhor Vereador Jorge Fernandes referiu que a estrada que liga Várzea de Trevões a S. João da Pesqueira, nomeadamente no local conhecido como "Lugar da Assapeira" se encontra degradada e a necessitar de uma intervenção, tendo questionado o Sr.º Presidente se iria ser feita alguma reparação.

O Sr. Presidente respondeu dizendo que já foi contratada uma empresa externa de forma a resolver o referido problema.

263/CM/2023 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 15/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 6 de julho de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**264/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 29, 30 E 31 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 29, 30 e 31.

O Senhor Presidente solicitou ao Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre as mesmas.

Presentes as referidas propostas de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-**CONSTRUÇÃO DO PARQUE FLUVIAL DA FERRADOSA, POR LOTES - LOTE 1 - ARRANJO PAISAGÍSTICO:-****265/CM/2023 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO E DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS PREVISTOS DO CONTRATO A PREÇOS ACORDADOS - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO:-**

Foi presente a informação 1524/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato e de espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

X
f
OF

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

266/CM/2023 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA MESMA ESPÉCIE A PREÇOS DE CONTRATO E DE ESPÉCIE DIFERENTE DOS PREVISTOS DO CONTRATO A PREÇOS ACORDADOS - MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO:-

Foi presente a informação 1525/2023/DPOAU, referente a trabalhos complementares da mesma espécie a preços de contrato e de espécie diferente dos previstos do contrato a preços acordados.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a execução dos trabalhos complementares de acordo com a informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo.

267/CM/2023 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 17/2023 de Gualdim Anciães Amaro & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 63.284,82€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1489/2023/DPOAU.

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA-FERRADOSA:-

268/CM/2023 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 4/2023 de Embeiral - Engenharia e Construção, respetivamente no valor de 9.064,73€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1448/2023/DPOAU.

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

269/CM/2023 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 3/2023 de Gualdim Anciães Amaro & Filhos, Lda., respetivamente no valor de 123.827,92€, sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1467/2023/DPOAU.

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

270/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºS 29, 30 E 31 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 29, 30 e 31.

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 264/CM/2023.

350.10.003. – VENDA DE IMÓVEL:-

271/CM/2023 – AUTORIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO DA LOJA C – MERCADO MUNICIPAL – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 246/CM/2021:-

Foi deliberado, por unanimidade, retificar o teor da deliberação 246/CM/2021, tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal de 3 de setembro, passando a constar:

“Foi presente um requerimento de Quinta da Samarinha-1964, Lda., solicitando a autorização para a transmissão da loja C, do Mercado Municipal, com o artigo matricial 1636.º-C da União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões e descrita na Conservatória do Registo Predial de São João da Pesqueira sob o número 2386/20141021-C, cujo o valor de aquisição foi de 3.468,00€, para Ruben Emanuel Moreira Pinheiro, seu único sócio, cujo fundamento apresentado reside na necessidade de proceder à dissolução e liquidação da sociedade.

O Senhor Presidente explicou que, tendo a sociedade um único ativo, neste caso o imóvel em apreço, não pode a mesma ser liquidada sem ver satisfeitos os requisitos previstos no código das sociedades comerciais, no caso em particular, sem proceder à partilha do ativo restante pelos sócios. Por outro lado, tratando-se de uma situação de caráter excecional, tendo em consideração que, autorizada pela Câmara Municipal a transmissão, o ativo permanecerá na posse do seu sócio e este poderá continuar a desenvolver a sua atividade em nome individual ou solicitar autorização para arrendar ou transmitir a loja a nova sociedade por si criada para o mesmo fim, entende-se que não fará sentido inviabilizar a pretensão agora apresentada, impedindo que o processo de dissolução e liquidação da sociedade tenha lugar.

Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com os pressupostos atrás apresentados, devendo o adquirente, neste caso o sócio, manter as mesmas obrigações e ónus que constam do Regulamento Municipal de Venda e Concessão do Direito de Ocupação das lojas do Mercado Municipal e do contrato de compra e venda.”

450.10.204. – LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

272/CM/2023 – N.º 17/14, de Carla Maria Rodrigues Elias Monteiro de

Almeida, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 1482/2023/DPOAU. _____

273/CM/2023 – N.º 53/18, de José Maria Magalhães Tavares, na freguesia de Ervedosa do Douro. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 1390/2023/DPOAU. _____

274/CM/2023 – N.º 68/19, de Pedro Jorge Trindade Ferreira, na freguesia de Paredes da Beira. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo a caducidade do licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, determinar a caducidade do licenciamento de acordo com a informação 1381/2023/DPOAU. _____

275/CM/2023 – N.º 4/21, de Marco André Brito Amaral, na freguesia de Trevões, apresenta projeto de arquitetura para construção de um edifício de habitação unifamiliar, alteração ao projeto. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1421/2023/DPOAU. _____

276/CM/2023 – N.º 19/23, de João Cerejo, na freguesia de Riodades, apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1453/2023/DPOAU. _____

277/CM/2023 – N.º 89/23, de António Camilo Rebelo da Costa, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões, apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 1396/2023/DPOAU. _____

850.10.002.01. - APOIO A ASSOCIAÇÕES (CANDIDATURAS, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

278/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À BANDA FILARMÓNICA DE NAGOSELO DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 1.190 euros à Banda Filarmónica de Nagoselo do Douro, para aquisição de um flautim, devendo a entidade beneficiária apresentar as respetivas faturas comprovativas da despesa objeto de comparticipação.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

279/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NAGOSELO DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Nagoselo do Douro, para pagamento da banda filarmónica atuar na Festa em Honra de Santa Maria Madalena, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

850.10.002.01. - APOIO A ASSOCIAÇÕES (CANDIDATURAS, DECISÃO E EXECUÇÃO):-

280/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA DE VETERANOS DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 50,00 € (cinquenta euros), à Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Veteranos da Pesqueira, para apoio à participação no âmbito do São João/2023, nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para as equipas de trabalho do município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

281/CM/2023 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 189,50 € (cento e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial de São João da Pesqueira, para apoio à participação no âmbito do São João/2023, nomeadamente no que se refere à confeção de refeições para as equipas de trabalho do município.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

282/CM/2023 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e cinquenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Técnico Superior, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,



Os Vereadores,



atoutel

O Secretário,

